



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO VEREADOR CHICÃO DA ILHA

Ao Expediente	p/Leitura
Em	05 AGO 2025
Presidente	

[Handwritten signature over the stamp]

INDICAÇÃO Nº. 485 /2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Instalação de um posto de atendimento da Previdência Social no CRAS de Itacuruça.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços prestados pelo posto de atendimento da Previdência Social são indispensáveis e tem como objetivo atender pessoas idosas e moradores das ilhas de difícil acesso. Para atender uma grande quantidade de contribuintes do distrito de itacuruça.

Mangaratiba, 04 de agosto de 2025.

[Handwritten signature]
Alcimar Moreira Carvalho
Vereador autor
CHICÃO DA ILHA

APROVADO	
Em	05 AGO 2025
Presidente	

[Handwritten signature over the stamp]